



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 13.08.2021
Ata Aprovada na Reunião 20.10.2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DDC, DE 13/08/2021

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet” (link: <https://meet.google.com/hca-ifxs-shy>). A reunião foi presidida pela chefe substituta do Departamento Profa. Dra. Andreia Rangel, com os seguintes presentes: Cintia Konder, Guilherme Martins, Marcus Vinicius Torres, Lorenzo Pompílio, Carolina Pizoeiro, Daniela Barcelos, Fabiana Barletta e Cláudia Franco docentes; Isabela Coimbra; Alexia Goulart; Alex Oliveira e Vinicius Novaes, pelo CACO. Após as saudações de praxe aos membros do colegiado do DDC, a presidente iniciou a reunião parabenizando o Prof. Guilherme Martins pela promoção à Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Como informe geral a Profa. Andréia, atendendo ao pedido da coordenação de graduação, que os professores encaminhem via SIGA mais uma vez as informações sobre a disciplina, assim como chave de acesso ou método utilizado, tal pedido também será encaminhado por e-mail. A Profa. Carolina esclareceu que a coordenação está recebendo uma grande quantidade de e-mails de alunos retardatários (possivelmente ingressaram no período de alteração) e que estão sem informações das turmas. A Profa. Andréia ainda informou que na segunda-feira, dia 16/08, será feita a seleção de monitoria de Civil VI, única disciplina que ainda está sem monitor bolsista. A presidente abriu para a palavra para os presentes os **informes gerais**. O Prof. Marcos Vinicius solicitou que seja feita a inscrição manual aos alunos de intercâmbio, os quais não aparecem de forma automática na plataforma. A Profa. Daniela informou que hoje, 16:00 horas, haverá a reunião da comissão pós-pandemia sobre o retorno presencial, não há previsão, mas a reunião é já planejar a melhor forma de retornar. A Profa. Carolina informou que vai reportar as licenças do próximo ano no âmbito da Direção da FND, haverá um prazo para reportar os pedidos do próximo ano. Sem pedido de inclusão em pauta. **Ordem do dia. PONTO 1)** Aprovação da Ata da Reunião de Departamento realizada no dia 16/07/2021. Foi solicitado pelo professor Marcos Vinicius, que seja incluído o seguinte trecho: “Foi solicitado pelo Prof. Marcos Vinicius que haja uma divisão das disciplinas obrigatórias de DIPRI entre as professoras Lídia e Vera Lúcia no próximo período, independentemente do critério de antiguidade, o qual deve ser priorizado pelos professores efetivos, uma vez que seria importante que ambas as professoras substitutas estejam familiarizadas com os programas de DIPRI I e II da FND, inclusive para cobrir eventuais ausências dos professores efetivos da cadeira, em caso de necessidade.” Alteração realizada e ata aprovada por unanimidade. O Prof. Lorenzo solicitou inversão de pauta, para que seja feito logo no início a votação dos processos dos docentes. **PONTO 2)** Processo SEI - 23079.224742/2021-53 – A Profa. Andréia esclareceu que o pedido de licença é para a realização do pós-doutorado na UFRGS, sob a orientação da Profa. Cláudia Lima Marques, com tema do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 13.08.2021

Ata Aprovada na Reunião 20.10.2021

superendividamento, solicitando assim o período de afastamento de 20 de novembro de 2021 até 20 de maio de 2022. Aprovado por unanimidade, com abstenção da Profa. Andréia, por ser parte interessada no processo. **PONTO 3)** Processo SEI - 23079.221328/2021-92 – Profa. Claudia Franco pedido de progressão adjunto C do nível 3 para o nível 4. Foi solicitada pela Profa. Claudia a composição da banca de adjunto indicada pela Congregação da FND, sob a presidência do Prof. Alexandre Assumpção. Aprovado por unanimidade. **PONTO 4)** Solicitações do NDE: Revisão das eletivas que estão sendo ofertadas e interesse do Departamento de Direito Civil em ofertar a nova disciplina obrigatória "Direito Digital", conforme nova alteração das DCNS do curso de Direito. Foi solicitado à Profa. Daniela, coordenadora do curso de Direito e presidente do NDE, que fizesse uma exposição pontos. Inicialmente, foi esclarecido que a disciplina de Direito Digital foi incluída por uma nova DCN, como obrigatória e que os departamentos estão sendo consultados sobre o interesse de contratação. O departamento que tiver interesse em ofertar essa disciplina também deverá definir o código e a ementa. No que tangem as disciplinas eletivas, o departamento poderá alterar e/ou atualizar as mesmas que estão sendo oferecidas atualmente, podendo ainda serem inseridas novas disciplinas também. O Prof. Lorenzo solicitou a manifestação de todos os professores do departamento sobre os pontos, pedindo para a Profa. Daniela iniciar com seu posicionamento, como docente do departamento. A Profa. Daniela, na qualidade de docente do departamento, manifestou que o DDC é o departamento com maior aderência para irá ministrar a disciplina de Direito Digital, a qual deverá ser ministrada após a disciplina de Contratos. O Prof. Marcos também acha que nosso departamento possui a maior aderência ao tema, uma vez que a disciplina possui relação com o direito da personalidade, responsabilidade civil, direito contratual e também ao Direito Internacional Privado. Afirmou ainda que, a carência de docentes é algo antigo no departamento e que este não pode ser um argumento para não oferecimento da disciplina. O Prof. Guilherme também concorda que o Departamento possui a maior aderência ao tema de Direito Digital. Sendo ainda sinalizado pelos demais professores do departamento, que do Prof. Guilherme é um especialista sobre o tema e um grande nome na área, tendo obras publicadas na área, o qual poderá auxiliar muito na criação da disciplina. A Profa. Carolina também manifestou estar de acordo. A Profa. Fabiana também concorda. A Profa. Cíntia também concorda. O CACO também está de acordo. A Profa. Andréia também concorda, mas demonstra preocupação com a ausência de docentes no departamento. Foi solicitada ainda, uma moção do Departamento de Direito Civil, para que a disciplina de Direito Digital seja ministrada no 10º período, no lugar da disciplina de ética, a qual deverá ser ministrada em períodos anteriores. Sobre o pedido de revisão das eletivas que estão sendo ofertadas, a Profa. Daniela, solicitou que fosse enviado por e-mail as propostas de disciplina eletiva. Sobre o tema, a Profa. Andréia informou a preocupação com a quantidade de quebra de pré-requisito que vem sendo solicitada. A Profa. Daniela sugeriu respeitar os pedidos de quebra feito pelos professores efetivos, uma vez que os mesmos conhecem o currículo e possuem comprometimento com o projeto pedagógico do curso. Não cabendo o pedido de quebra ao professor substituto. Sobre o tema, será enviado ao e-mail aos professores do Departamento, para que todos possam apresentar as propostas de revisão das disciplinas eletivas, sendo agendada

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029

direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 13.08.2021
Ata Aprovada na Reunião 20.10.2021

uma reunião extraordinária para deliberar sobre as propostas enviadas. **PONTO 5)** Solicitações – professora substituta Vera Lúcia. Foi informado pela Profa. Andréia os três pontos da docente. Primeiro, sobre a realização de um evento em Direito Internacional Privado no Curso de Relações Internacionais, o qual está sendo alinhado diretamente com a coordenadora do mencionado curso. Segundo ponto, sugestão para a criação de um evento específico do Departamento de Direito Civil, tendo sido sugerido a realização do II Seminário Virtual do Departamento de Direito Civil. E o terceiro ponto, a possibilidade de levar convidados para exposição de pontos específicos em aula, junto com a docente, solicitando ainda à Secretaria dos Departamentos uma declaração de participação. Foi destacado pelo Prof. Marcos Vinícius que seja recomendado que a professora tenha cautela, que tal prática já era feita nas aulas presenciais e que não vislumbra problema para a emissão do certificado. Posicionamento que foi seguido pelos demais. Ao final, o Prof. Marcos agradeceu o apoio de todos, informou que agora o SCRIID possui uma nova funcionária, a qual já está auxiliando e regularizando os processos. Ele gostaria de informar a melhoria no setor do SCRIID. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16:03.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021.

ANDRÉIA FERNANDES DE ALMEIDA RANGEL
Chefe substituta do Departamento de Direito Civil